



# História: Diálogos Contemporâneos 3

Ana Paula Dutra Bôscaro  
(Organizadora)



# História: Diálogos Contemporâneos 3

Ana Paula Dutra Bôscaro  
(Organizadora)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Karine de Lima

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>a</sup> Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof<sup>a</sup> Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

H673 História [recurso eletrônico] : diálogos contemporâneos 3 /  
Organizadora Ana Paula Dutra Bôscarro. – Ponta Grossa, PR:  
Atena, 2020.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-86002-39-3  
DOI 10.22533/at.ed.393201002

1. História – Pesquisa – Brasil. I. Bôscarro, Ana Paula Dutra.  
CDD 900.7

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Por intermédio de diversos trabalhos acadêmicos, o livro *História: Diálogos Contemporâneos* apresenta-se como um importante espaço de intercâmbio cultural e científico. Ao articular as relações que se estabeleceram no passado e que continuam vigentes no presente, o livro abarca assuntos relevantes e que dialogam com diferentes áreas do conhecimento, propiciando discussões em entorno de questões políticas, sociais e culturais.

De modo cada vez mais sistemático, a historiografia tem se empenhado em desenvolver novas possibilidades investigativas. Os autores aqui reunidos, pautados em fontes documentais inéditas e/ou pouco exploradas, colaboram com o processo de construção do conhecimento histórico. Seus trabalhos, resultados de pesquisas originais, dialogam entre si e se completam. Daí a importância de um livro composto por obras que versam sobre diferentes assuntos.

No livro estão reunidas análises que dissertam sobre o uso da literatura e da narrativa nos estudos históricos; Trabalhos que refletem sobre o papel do ensino no contexto atual e sobre os diversos embates enfrentados por seus profissionais nos espaços escolares e nas universidades; Debates sobre questões relativas ao passado escravocrata e suas permanências nas relações sociais; Migrações forçadas no contexto atual, dentre outros temas que promovem um frutífero diálogo entre passado e presente.

Em síntese, a obra nos ajuda a compreender de que modo as marcas do passado se manifestam em nossa experiência atual. Desta feita, esperamos que a leitura dos capítulos que por ora se apresentam possam ampliar os conhecimentos e instigar novas pesquisas históricas. A todos, o desejo de uma excelente leitura!

Ana Paula Dutra Bôscaro

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
RELATOS MEMORIAIS E RELATOS TESTEMUNHOS: O EXEMPLO DE ANTÔNIO PIGAFETTA (1491-1534)	
Michel Kobelinski	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010021</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>15</b>
MARIA GRAHAM: A POLISSÊMICA NARRATIVA DA ESCRITORA INGLESA, SOBRE OS BRASIS DAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO OITOCENTOS	
Denise Maria Couto Gomes Porto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010022</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>26</b>
CAPITALISMO, COMUNISMO E A HISTÓRIA DO FUTURO: APONTAMENTOS DE PESQUISA SOBRE “A MÁQUINA DO TEMPO” DE H. G. WELLS (1895)	
Pedro Nogueira da Gama	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010023</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>40</b>
MANOEL BOMFIM E MANUEL DE OLIVEIRA LIMA: A AMÉRICA LATINA SOB DIFERENTES PARADIGMAS RACIALISTAS	
José Geraldo Dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010024</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>54</b>
ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE IDENTIDADE NARRATIVA EM PAUL RICOEUR	
Janessa Pagnussat	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010025</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>65</b>
AS INFLUÊNCIAS DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ROUSSEAU NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	
Heloíse Montagner Coelho	
Thieser da Silva Farias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010026</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>77</b>
FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS, MONOPARENTALIDADE E O FENÔMENO ALIENAÇÃO PARENTAL: A CRÍTICA DA TEORIA SISTÊMICA À PERSPECTIVA DE RICHARD GARDNER	
Ronaldo da Costa Formiga	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3932010027</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>90</b>
ESCRITAS DE SI: A PRODUÇÃO TEXTUAL NARRATIVA DESENVOLVIDA SOB UMA PERSPECTIVA SOCIAL E IDENTITÁRIA	
Tuany Maria Rodrigues Gonçalves Cianelli	
Bruna Sieiro Borges	
Fernanda Iglesias Webering	

Cláudia Cristina Mendes Giesel  
Flávia Maria Farias Baptista da Cunha  
**DOI 10.22533/at.ed.3932010028**

**CAPÍTULO 9 ..... 101**

UMA BASE CURRICULAR PARA TEMPOS NEOLIBERAIS

Gustavo de Faria Lopes  
José Elias Domingos Costa Marques  
Renato Gomes Vieira

**DOI 10.22533/at.ed.3932010029**

**CAPÍTULO 10 ..... 112**

A UTILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PEQUENOS VÍDEOS COM O INTUITO DE PROMOVER O DEBATE RELACIONADO À TEMAS RELEVANTES ÀS QUESTÕES ÉTNICOS-RACIAIS E O PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

Aline Kelly da Silva Faria  
Madalena da Silva Faria

**DOI 10.22533/at.ed.39320100210**

**CAPÍTULO 11 ..... 118**

DESCONSTRUÍNDO ESTEREÓTIPOS SOBRE A ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL: UMA EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Lucas Cardoso de Moura

**DOI 10.22533/at.ed.39320100211**

**CAPÍTULO 12 ..... 126**

DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A UNIVERSIDADE: UM ESTUDO HISTÓRICO

Oscar Edgardo N. Escobar

**DOI 10.22533/at.ed.39320100212**

**CAPÍTULO 13 ..... 139**

HISTÓRIAS DA PSIQUIATRIA NO BRASIL E AS INTERDIÇÕES AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Ana Maria Cardachevski

**DOI 10.22533/at.ed.39320100213**

**CAPÍTULO 14 ..... 153**

A EXTREMA-DIREITA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O CASO DO MOVIMENTO MÍDIA SEM MÁSCARA E O USO IDEOLÓGICO DAS FONTES

Natalia dos Reis Cruz

**DOI 10.22533/at.ed.39320100214**

**CAPÍTULO 15 ..... 162**

MORRER NEGRO EM JACUTINGA: UM ESTUDO SOBRE AS PRÁTICAS FUNEBRES DOS AFRICANOS E AFRODESCENDENTES DA FREGUESIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA

Ana Francisca Vasconcelos da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.39320100215**

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>170</b>
DA RODA DOS EXPOSTOS AO MERCADO DE TRABALHO Claudia Alves d`Almeida <b>DOI 10.22533/at.ed.39320100216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>179</b>
A DINÂMICA ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NA JUSTIÇA COLONIAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE (1930) Inajá Reis Costa <b>DOI 10.22533/at.ed.39320100217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>191</b>
ENTRE SEMENTES E FRUTOS: DOM JOÃO DA MATA ANDRADE E A ROMANIZAÇÃO EM MANAUS (1941-1948) Elisângela Maciel <b>DOI 10.22533/at.ed.39320100218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>202</b>
MIGRAÇÕES, DESLOCAMENTOS FORÇADOS E QUESTÕES DE GÊNERO NO ÂMBITO DA COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC) Tatiane Sant'Ana Coelho Reis <b>DOI 10.22533/at.ed.39320100219</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>212</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>213</b>

## A DINÂMICA ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NA JUSTIÇA COLONIAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE (1930)

Data de submissão: 13/12/2019

Data de aceite: 04/03/2020

### Inajá Reis Costa

Mestranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Juiz de Fora – Minas Gerais

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8849672618152821>

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa mais ampla, ainda em desenvolvimento, realizada com apoio da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) entre 2018 e 2019 e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) entre 2019 e 2020.

**RESUMO:** Após as transformações políticas ocorridas em Portugal ao longo da década de 1920, a administração da justiça na colônia de Moçambique passou por grandes transformações, resultando em um sistema jurídico bifurcado, com leis e instituições distintas para os diferentes seguimentos sociais. Nesse sentido, o presente trabalho busca analisar dois processos criminais produzidos pelo Tribunal Privativo dos Indígenas do Concêlho de Pemba, localizado no extremo norte do território. Tratam-se de casos de violência sexual contra mulheres africanas cometidos por dois sujeitos

com diferentes status sociais. Após discutir brevemente algumas das pressupostas pelo termo “indígena” e suas consequências para a organização social da colônia, realizamos uma análise comparativa entre os dois casos, visando, com isso, descortinar as relações de poder que estruturavam a sociedade colonial do norte de Moçambique ao longo da década de 1930.

**PALAVRAS-CHAVE:** gênero; raça; classe; justiça; Moçambique.

### THE DYNAMICS BETWEEN GENDER, RACE AND CLASS IN NORTHERN MOZAMBIQUE COLONIAL JUSTICE (1930)

**ABSTRACT:** Following the political changes in Portugal throughout the 1920's, the administration of justice in Mozambique suffered considerable transformations, resulting in a bifurcated system with distinct laws and institutions for the different social groups. The following study analyses two different criminal cases investigated by the Tribunal Privativo dos Indígenas do Concêlho de Pemba, located in the far north of the territory. These two cases cover the matter of sexual assault against African women committed by two individuals with different social statuses. After a brief analyzes of the ideas hidden under the term “indígena” and its implications on the social organization of the colony, we perform a

comparative study between the criminal cases, aiming to uncover the power relations that structured the colonial society in the North of Mozambique during the 1930's.

**KEYWORDS:** gender; race; class; justice; Mozambique.

A década de 1920 foi palco de grandes transformações na história da república portuguesa e, conseqüentemente, dos territórios a ela vinculados. A partir de 1926, com o início do movimento que levaria à instauração do Estado Novo em 1933, uma série de legislações foi aprovada<sup>1</sup>, redefinindo os rumos das políticas aplicadas ao ultramar. Ainda em 1926, aprovou-se o Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas que reconhecia, formalmente, a necessidade de colocar em vigor um projeto já antigo entre os juristas portugueses: a elaboração de uma legislação exclusiva para os africanos e africanas colonizados que respeitasse, ao mesmo tempo, tanto os seus costumes tradicionais quanto os valores morais lusitanos. Em 1929 o documento foi revisto, sendo acrescentada a proposta de criação dos Tribunais Privativos dos Indígenas, instituição responsável por administrar juridicamente os conflitos travados no seio daquela mesma população.

Como os povos nativos regiam-se por suas próprias normas, demonstravam pouco interesse pelas leis portuguesas. O recurso a um tribunal híbrido pode ser lido, concomitantemente, como um reconhecimento da inoperância das leis metropolitanas e como um passo para torná-las mais eficazes. Em seu estudo sobre a justiça colonial aplicada ao norte de Moçambique, a historiadora Fernanda Thomaz caracterizou a instituição como uma tentativa de colaboração entre os administradores coloniais e os chefes locais, entendidos como “conhecedores da lei especial do meio indígena e por isso os informadores seguros dos usos e tradições da tribo que sejam atendíveis na administração da justiça” (2012, p. 72). Torna-se possível afirmar, então, que a criação do novo tribunal contribuiu para oficializar uma diarquia jurídica que já vinha sendo praticada desde longa data. Ainda de acordo com Thomaz:

A administração da justiça se apresentava como um dos critérios mais importantes para a manutenção da soberania do Estado colonial. Ainda que as potências europeias utilizassem da força para ocupar o continente africano, com as expedições militares, a justiça se constituía em um mecanismo essencial para a conservação dessa ocupação. Portanto, o controle judicial, mais precisamente a lei, tornou-se um instrumento fundamental para a implementação do domínio colonial. [...] Essa recriação das instituições jurídicas europeias, muitas vezes, resultou na dualidade do sistema - o do colonizado e o do colonizador -, embora este último sempre se mostrasse como o “único proprietário da lei e civilidade”, ao transplantar sua língua, tensões e contradições entre metrópole e colônia. No entanto, a justiça serviu não somente como instrumento, mas também se apresentou como uma parte extrínseca do processo de coerção (Ibidem, p. 34).

A existência desse sistema dualista refletia a divisão que se observava na sociedade moçambicana da época e, numa perspectiva mais ampla, com os interesses

<sup>1</sup> Para além dos documentos mencionados nos referimos também ao Acto Colonial de 1930, a Carta Orgânica do Império Colonial Português e a Reforma Administrativa Ultramarina de 1933.

do colonialismo de forma geral. É o que podemos perceber se analisarmos melhor as ideias implícitas no uso do termo “indígena”. Segundo a definição do Estatuto de 1929, eram “considerados indígenas os indivíduos da raça negra, ou dela descendente que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça; e não indígenas os indivíduos de qualquer raça que não estejam nessas condições” (ASSIS, 2013, p. 84-86). Retomando as investigações de Fernanda Thomaz, descobrimos que:

A primeira legislação colonial a definir “indígena” foi o decreto de 27 de setembro de 1894, que instituía a pena de trabalhos públicos a ser aplicada aos “indígenas” das “terras portuguesas em África”. Definia como “indígena” somente as pessoas nascidas nas colônias, com pai e mãe “indígena”, que não se “distinguissem pela sua ilustração e costumes do comum de sua raça”. O principal objetivo desse decreto não era simplesmente a definição de um grupo de pessoas, mas visava saber a quem seria aplicada a pena de trabalhos públicos. Essa disposição legislativa isentava os africanos que possuíam alguma ascendência não “indígena” e que tivessem determinados comportamentos diferenciados dos demais daquela localidade. Era, de fato, a reconstrução de novas distinções e de novos grupos (2012, p. 107).

O recurso à noção de raça como critério de classificação dos indivíduos como indígena ou não indígena é explícito. De acordo com Antônio Sérgio Guimarães, as raças são “discursos sobre a origem de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc... pelo sangue (conceito fundamental para entender raças e certas essências)” (2003, p. 96). O surgimento dessa noção mais contemporânea pode ser situado na Europa da segunda metade do século XIX, com a aproximação entre as ciências humanas e a biologia. Ao final da Segunda Guerra Mundial, a raça passou a ser amplamente criticada, sendo deslegitimada enquanto um dado científico (Ibidem, p. 96). De todo modo, a definição oferecida por Guimarães nos parece adequada ao uso que se fazia dele no contexto analisado.

A conceituação acima nos ajuda a entender melhor o destaque dado a descendência, ao nível de conhecimento (ilustração) e ao comportamento (costumes) nas legislações citadas. Indígenas não eram apenas indivíduos de origem africana e pele negra, mas, mais especificamente, indivíduos de origem africana e pele negra que permaneciam ligados à sua própria cultura e valores, ou seja, que ainda não haviam passado pelo processo de assimilação da cultura europeia. Aqueles que escolhiam (ou viam-se forçados a) atravessar esse processo, eram chamados de assimilados<sup>2</sup>.

2 Em 1917, foi promulgado o Estatuto do Assimilado que estabelecia a obrigatoriedade de que esses indivíduos adquirissem um alvará de assimilação, o que gerou inúmeros protestos, uma vez que grande parte das pessoas que já gozavam desse status precisariam submeter-se a uma avaliação e, assim, correr o risco de perder suas posições. A exigência de um alvará ilustra a imposição de uma série de critérios a serem cumpridos para que uma pessoa pudesse ser considerada assimilada. Cabe frisar que mesmo tornando-se assimilados, esses indivíduos nem sempre abandonavam por completo suas culturas, e mesmo que o fizessem, nunca eram vistos como iguais nem pelos colonos brancos, nem por seus congêneres africanos identificados como indígenas. Desvencilhar-se de suas culturas significava libertar-se de uma série de proibições; significava acesso ao exercício dos direitos políticos, a possibilidade de empregos melhores e de que seus filhos tivessem direito a uma educação de qualidade. Ainda

É importante lembrar que o discurso da missão civilizadora europeia foi uma das principais estratégias utilizadas para legitimar a colonização do continente africano. Dessa forma, vemos surgir o esboço de uma pirâmide social com base na raça, uma vez que o indivíduo indígena surge como o africano ou africana selvagem, primitivo/a. A estas pessoas, uma série de direitos eram negados, visto que não gozavam nem mesmo do status de cidadãos portugueses. Para conquistar a cidadania precisavam tornar-se assimilados, um estágio intermediário da pirâmide, já que não bastava apenas aprender a língua e cultura dos colonizadores, mas ser por eles reconhecidos e aceitos. O topo da pirâmide, como se pode deduzir, estava reservado aos indivíduos de pele branca, nascidos ou não na Europa<sup>3</sup>. A estas pessoas não se exigia um nível mínimo de ilustração, a brancura de suas peles bastava para garantir livre acesso a todos os espaços da colônia.

Considerar apenas a raça como um critério de estratificação social, contudo, é insuficiente para compreendermos a complexidade da sociedade colonial moçambicana. Como vimos, o primeiro documento a versar sobre esses grupos sociais tinha um propósito que não pode ser ignorado. As pesquisas de Fernanda Thomaz (2012) e Valdemir Zamparoni (2007) demonstram que o recurso ao trabalho forçado como penalidade aplicada exclusivamente aos indígenas, por delitos que iam desde vadiagem e embriaguez até agressão e homicídios, foi um dos principais meios de coerção e controle social utilizados pelos portugueses. Transformar Moçambique num espaço lucrativo era imprescindível para justificar os custos materiais e humanos da conquista militar, um objetivo só poderia ser alcançado se o trabalho fosse obtido a baixíssimos custos.

Tendo isto em mente, é possível compreender, portanto, o quanto a fabricação de identidades raciais essencializadas contribuíam na fabricação de um Outro subalternizado que, graças ao seu suposto estado de evolução, deveria ser forçado a trabalhar sob o comando de um Eu superior e civilizado (THOMAZ, Op cit., p. 318-323). Este raciocínio ganha força se observarmos as palavras de Antônio Enes, um dos principais teóricos do colonialismo aplicado em Moçambique e responsável pelo decreto de 27 de setembro de 1894:

O trabalho é a missão mais moralizadora, a escola mais instrutiva, a autoridade mais disciplinadora, a conquista menos exposta a revoltas, o exército que pode ocupar os sertões ínvios, a única polícia que há de reprimir o escravismo, a religião que rebaterá o maometismo, a educação que conseguirá metamorfosear brutos em homens ( THOMAZ, Op. Cit. p. 323 apud ENES, 1947, p. 72).

---

assim, a melhoria de condição não os isentava de sofrer com o peso do racismo. Para mais informações ver: CABAÇO, José Luís de Oliveira, Moçambique: identidades, colonialismo e libertação. 2007. Tese (Doutorado – Programa de Antropologia Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo.

3 Apesar de não ter o mesmo peso que a cor da pele, o local de nascimento também atuava como um critério de diferenciação entre as pessoas.

Essas constatações nos obrigam a reconhecer que o termo “indígena” pressupõe uma relação direta entre as noções de raça e de classe. Como este último é um conceito cunhado para um contexto histórico muito específico, sua utilização precisa ser acompanhada de algumas observações. Priorizamos neste trabalho uma abordagem conceitual que faça a ponte entre as relações de produção estabelecidas no contexto analisado e as dinâmicas socioculturais num sentido mais amplo. Recusamos abordagens essencialmente economicistas e compartilhamos da perspectiva de Edward Thompson no que diz respeito à classe enquanto uma categoria heurística. Sendo assim, a classe é inseparável da noção de luta de classes, um fenômeno histórico mais universal (2001, p. 277). Para utilizá-lo, precisamos antes reformular os termos pelos quais esse antagonismo se expressa. No contexto colonial moçambicano, o conflito foi travado entre indígenas e não indígenas uma vez que o grupo dominante (nomeadamente os portugueses) foi capaz de construir todo um aparato jurídico-administrativo que reservou aos dominados obrigações específicas: eram eles que pagavam coercitivamente os impostos da palhota; eram eles que estavam sujeitos a serem penalizados com trabalho; eram eles que deveriam cultivar gêneros impostos pelo Estado e muitas vezes exóticos à sua cultura e região; eram eles que não podiam deslocar-se pelo território sem autorização prévia e, por fim, eram eles que tinham suas terras expropriadas à medida que a política de imigração de colonos avançava (ZAMPARONI, 2007).

Sabe-se que o colonialismo em África tratou-se, também, do movimento histórico que completou a inserção do continente no mercado internacional e, sendo um processo, encontramos nele fases distintas. Essa mesma observação cabe aos colonizados: é somente com o avançar do empreendimento colonial que os africanos e africanas vão sendo transformados em indígenas e tomando, progressivamente, consciência desse lugar. A consciência de classe não é, conseqüentemente, algo que acontece de forma igual e instantânea em todo o território. Os e as indígenas só se percebem enquanto tal no convívio com o colonizador, porque são justamente uma criação dele.

Nas páginas que se seguem, buscaremos analisar dois processos criminais produzidos entre 1936 e 1937 pelo Tribunal Privativo dos Indígenas do Concêlho<sup>4</sup> de Pemba, localizado no extremo norte do território, na província de Cabo Delgado. A ocupação colonial efetiva da região teve início na última década do século XIX, ficando a cargo da Companhia do Niassa, uma empresa privada autorizada a cobrar impostos e explorar os recursos naturais da região, desde que se responsabilizasse a “pacificá-la<sup>5</sup>” e a construir ali uma infraestrutura que atraísse novos colonos. Em 1929, contudo, foi encerrado o contrato de concessão e a região voltou para o controle direto de Portugal. É interessante lembrar que, durante todo o período de atuação da Companhia do Niassa, a administração da justiça permaneceu sob o comando lusitano, o que reforça sua importância estratégica.

4 Mantivemos a grafia original encontrada nas fontes.

5 Isto é, neutralizar todos os focos de resistência das populações locais.

Escolhemos os processos criminais pela sua capacidade de dar acesso a grupos sociais marginalizados e, portanto, a micro-história é nosso método de escolha. Faz-se necessário, antes, duas observações. Primeiro, lembramos que Moçambique é um território multiétnico e, conseqüentemente, multicultural. Assim, mesmo que as dinâmicas estabelecidas no norte sejam similares às de outras áreas da colônia, ainda reserva suas particularidades. Segundo, os depoimentos que chegaram até nós não podem ser vistos como espelhos que refletem o passado em sua exata forma. O registro escrito da fala dos indivíduos é fruto de uma série de filtros e sobreposições que começam com suas próprias subjetividades, atravessam as barreiras da comunicação na figura do intérprete (eram poucos os africanos e africanas que falavam português) e, por fim, encontram-se com o intermédio do escrivão que elabora o registro. Cabe, portanto, o cuidado de buscar nas entrelinhas do documento aquilo que, embora não seja dito, ainda pode ser percebido.

Os dois casos em questão foram selecionados por guardar muitas similaridades e, ao mesmo tempo, muitas diferenças entre si. Por isso, além da micro-história, optamos em utilizar também a análise comparativa como metodologia. Tratam-se casos de violência sexual contra mulheres africanas enquadradas como indígenas, mas, entre seus agressores, há uma distinção fundamental: o primeiro é um português metropolitano e o segundo um africano considerado indígena. Acreditamos que esses dois conflitos abrem espaço para refletirmos a respeito das relações de poder que estruturavam a sociedade colonial do norte de Moçambique na década de 1930, nos levando a perceber quais as conseqüências dessas relações para o desfecho dos processos. Para além dessas questões, estamos interessadas em demonstrar a importância exercida pela sobreposição de marcadores sociais como raça, classe e gênero para o posicionamento dos indivíduos na hierarquia social.

Procuramos trazer um breve resumo desses conflitos para, então, procedermos com as análises. Convém, antes, esclarecer a que nos referimos quando dizemos “gênero”. Nossa concepção inicial do conceito parte da proposta de Joan Scott, isto é, o gênero não apenas se constitui a partir das diferenças percebidas entre os sexos, mas, sobretudo, é o ponto de partida sobre o qual se estabelecem as relações de poder (1995, p. 88). Por se tratar de um conceito formulado no ocidente, pode parecer equivocado atribuí-lo ao continente africano, pois, como aponta a socióloga nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí, o gênero é socialmente construído e, dessa forma, as categorias sociais “mulher” e “homem” não podem ser universalizadas, sendo necessário buscar nas sociedades locais sentidos mais adequados para a compreensão das relações entre os sexos<sup>6</sup>. Para a autora, o conceito, tal como formulado pelas feministas ocidentais, baseia-se na família nuclear, um modelo genderizado por excelência e completamente alienígena em África (2004, p. 1-8).

Nessa linha de raciocínio, torna-se fundamental reconhecermos que, como o

---

6 Atualmente estamos desenvolvendo uma pesquisa com esse propósito, centrada nas sociedades macuas do norte de Moçambique.

norte de Moçambique era predominantemente povoado por sociedades matrilineares e, em alguns casos, poligâmicas, nossas fontes são muito limitadas no que diz respeito à compreensão das concepções de gênero locais. A existência da matrilinearidade atua como um forte indício de que as relações de parentesco obedeciam a normas distintas e, portanto, nossos conceitos e teorias de gênero, por estarem fundamentados na família nuclear, talvez não sejam as melhores ferramentas para abordarmos a questão. No entanto, este é um problema para discutirmos em outro momento. Por hora, cabe ressaltar que os processos criminais com os quais trabalhamos foram produzidos por homens portugueses, brancos, católicos e, a princípio, heterossexuais. Suas motivações respondiam a uma finalidade específica: o registro e julgamento de conflitos. Nessa operação, as especificidades culturais das populações africanas foram ignoradas e perderam-se em meio a um processo de homogeneização. Aos olhos daqueles homens, todos os africanos e africanas eram iguais e, por isso, torna-se difícil perceber com precisão as diferenças culturais que ali existiam.

## 1 | SEXO, VIOLÊNCIA E SOCIEDADE

No dia quatro de abril de 1936, o cipai<sup>7</sup> Pintane compareceu na Secretaria de Administração do Concêlho de Porto Amélia, local onde funcionava o Tribunal Privativo dos Indígenas. Na ocasião, acusou o engenheiro agrônomo Mário Pedro de Alcântara Vieira de Sá de ter assediado sua esposa, Amissina, alguns dias antes. O primeiro passo da investigação foi tomar o depoimento de Amissina, o que aconteceu no dia seis de abril. A jovem, de aproximadamente 24 anos, relatou que, há cerca de quatro dias, dirigia-se para a palhota do cipai Janga quando encontrou com o engenheiro português. Na ocasião, ele teria lhe proposto sexo e, ao ser recusado, tentou agarrá-la, fazendo com que a moça saísse correndo. Ao chegar na palhota do cipai Janga, Amissina encontrou Notuiraré (mulher do referido cipai) acompanhada por Necavende e suas duas filhas, além de um garoto chamado Mengue. A idade provável das crianças foi computada pelo administrador colonial entre oito e dez anos. Amissina afirmou que mal teve tempo contar o ocorrido aos presentes quando Mário de Alcântara entrou na casa e a agarrou. Quando a vítima finalmente conseguiu se soltar, se escondeu numa parte do quarto. O engenheiro teria, então, exposto seus genitais e o oferecido aos presentes dizendo, em emacua<sup>8</sup>, que aquele era um pênis bom e bonito porque era de branco. As mulheres, tendo chegado ao limite da paciência, começaram a gritar e só assim o engenheiro se retirou.

Ainda no dia seis de abril um outro depoimento foi tomado. Dessa vez tratava-se de Icanari, uma jovem de 21 anos prováveis que relatou não ter se surpreendido ao

---

7 Sipais, cipais, sipaios ou cipaiois. O termo aparece com diferentes grafias e refere-se à militares africanos que serviam sob o comando de um oficial europeu, exercendo, frequentemente, funções policiais.

8 Um dos idiomas falados pelos povos macuas.

descobrir que o senhor Mário de Alcântara exibira suas partes pudicas na casa do cipai Janga às mulheres e crianças que lá estavam, porque aquele senhor já havia tentado fazer o mesmo com ela. Icanari contou que estava no quintal de sua casa pilando milho, quando o engenheiro entrou pelo portão e a agarrou por trás, apertando seus seios. A moça ainda disse que, enquanto fazia isso, o engenheiro repetia a palavra “currupiene” que, segundo a tradução para o português encontrada no processo criminal, significa “queres copular comigo?”. Icanari contou que assim que conseguiu escapar dos braços do engenheiro correu para dentro de sua palhota e fechou a porta. Mário de Alcântara ainda teria insistido, ao bater na porta algumas vezes, mas, passado algum tempo, desistira. O depoimento da moça chamou nossa atenção porque seu nome não aparece em nenhum outro momento da investigação, incluindo os documentos de intimação de testemunhas. Isto nos leva a considerar o depoimento de Icanari como um ato voluntário e nos força a questionar quão corriqueiro era o envolvimento de Mário de Alcântara em situações parecidas, já que todos os depoentes informaram que, entre os macuas, o engenheiro era conhecido pelo nome de Muzungo Mafuruela, sendo “useiro e vezeiro nessas proezas”. No processo, a expressão foi traduzida como “milho grosso”, mas através de pesquisas online<sup>9</sup> descobrimos que “muzungo” era uma forma popular de se referir ao europeu branco.

Necavende, Notuiràré e Mengue, o único entre as três crianças a comparecer ao tribunal, depuseram no dia seguinte. Todos relataram os mesmos acontecimentos dentro da palhota, na mesma ordem, sem nada acrescentar ou alterar. Já Mário de Alcântara teve seu depoimento tomado no dia 13 e negou as acusações dizendo que, de fato, fizera menção de agarrar Amissina, mas que aquilo não passou de uma simples brincadeira e, dada a fuga da moça, não fizera mais nada além de seguir seu caminho rindo da situação. Nenhum questionamento foi feito sobre as outras acusações. Após o registro de seu interrogatório, encontramos uma nota do administrador responsável pelo caso dizendo que o registro da queixa havia sido uma falta de cuidado por parte do guarda, porque aquele era um assunto “por fora”. Assim, sua decisão de arguir o acusado, que além de português metropolitano e engenheiro, era também o chefe da Delegação de Serviços de Agricultura, foi para “não provocar um escândalo”. Com esta informação o processo foi encerrado<sup>10</sup>.

Ao avaliar o mesmo episódio, Fernanda Thomaz ressaltou o lugar de “extremo abuso sexual e discriminação racial” que as mulheres africanas, principalmente as indígenas, enfrentavam ao serem vistas “como objeto de prazer, a partir de uma imposição sexual baseada na ideia de superioridade” do homem branco europeu. A historiadora ainda salienta que ambos ocupavam posições radicalmente opostas na

---

9 Sites consultados: Dicio, disponível em [<https://www.dicio.com.br/muzungo/>], acesso em 27/08/2018; Infopédia, disponível em [<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/muzungo>], acesso em 27/08/2018; Léxico, disponível em [<https://www.lexico.pt/muzungo/>], acesso em 27/08/2018; OsDicionários.com disponível em [<http://www.osdicionarios.com/c/significado/muzungo>], acesso em 27/08/2018.

10 Processo: XX-1936; Mário Pedro de Alcântara Vieira de Sá; Abuso Sexual; ACPA; cota: 8; 1936.

“escala hierárquica em uma sociedade colonialista, machista e racista” (2012, p. 252). Se seguirmos a lógica de hierarquia social mencionada por Thomaz, perceberemos que entre as mulheres africanas e os homens brancos, estão posicionados os homens africanos. Dessa forma, redimensionamos o lugar do gênero e da raça como marcadores importantes na configuração da pirâmide social da qual falamos no início deste texto. Como as mulheres africanas, os homens africanos também sofriam a marginalização imposta pelo racismo, contudo, o peso do sexismo não recaía sobre eles da mesma maneira, de forma que, tal como os homens brancos, eram igualmente capazes de cometer crimes sexuais.

É o que revela um processo registrado em novembro de 1937, data em que Metico compareceu ao posto administrativo de Ancuabe alegando que sua mulher, Zanapo, havia sido assassinada por Namuanié enquanto deslocava-se até a povoação de Bulu, onde o denunciante estava a visitar sua família e a espera de sua mulher. Em seu depoimento fica claro que a única razão que Metico tinha para acusar Namuanié era o fato de Culué, tio de Zanapo, ter visto o acusado seguir a mesma estrada que a vítima. A denúncia foi encaminhada ao Tribunal Privativo dos Indígenas do Conselho de Pemba e uma investigação foi aberta. Namuanié foi preso e logo confessou o crime. Resumidamente, o acusado contou que regressava a pé de Montepuez quando avistou logo a frente uma mulher. Ao aproximar-se, agarrou-a pelo braço e a arrastou pelo mato a fim de fazer sexo com ela. Como a moça resistiu, ele a esfaqueou na barriga causando sua morte imediata. Namuanié relatou que, após a agressão, “ficara doido”: retirou os panos que a moça vestia, juntou todos os seus pertences e saiu correndo, perdendo a faca pelo caminho. Quando questionado sobre que fim deu aos objetos da vítima, afirmou tê-los atirado numa fogueira que encontrou pelo caminho para que eles não o comprometessem. Em janeiro 1938 o réu foi condenado a 23 anos de trabalhos públicos, mas teve sua pena reduzida para 22 anos em um acordo publicado em abril de 1938. Em junho de 1953, Namuanié foi perdoado de um terço da pena<sup>11</sup>.

Os dois episódios possibilitam reafirmar o imaginário mencionado por Thomaz que caracterizava as mulheres africanas como objeto de prazer. O risco de violência sexual era constante, fosse deslocando-se sozinhas pelas estradas ou dentro de suas próprias casas, acompanhadas ou sozinhas. A ameaça não vinha apenas dos homens brancos ou dos homens negros, mas dos homens em geral. O primeiro caso ainda ilustra as dificuldades que as mulheres africanas enfrentavam para denunciar os abusos que sofriam, visto que, ao contrário dos homens africanos, estavam completamente afastadas dos espaços de poder da sociedade colonial. Há uma passagem em seu depoimento em que Amissina admitiu ter escondido a ocorrência de seu marido, que soube por outras fontes. Não sabemos ao certo as razões que a levaram a tomar tal atitude, cabendo apenas especularmos se por medo, vergonha ou pela certeza de que nada aconteceria ao acusado, visto que aquela não era a primeira

vez que atacava uma mulher na região. A única certeza que temos é que Amissina não fez a denúncia e sim seu marido que, na qualidade de sipai, sentiu-se no direito de cobrar uma atitude do Estado. O caso, entretanto, foi comandado por homens brancos e as únicas autoridades africanas envolvidas eram homens que, ainda assim, ficavam a cargo de tarefas secundárias, como intimar testemunhas.

Para além dos argumentos que traçamos até aqui, a ideia de hierarquia social ainda pode ser reafirmada quando contrastamos os casos e percebemos como a justiça colonial tratava as pessoas de forma diferente de acordo com suas posições sociais, o que abarca conjuntamente raça, classe e gênero. Namuanié era um africano pobre. Não havia testemunhas oculares do seu crime, a arma utilizada não foi encontrada e ainda teve o cuidado de se desfazer dos objetos da vítima para que não fosse possível ligá-lo ao crime. Mesmo assim, confessou e foi condenado. Já Mário de Alcântara era um europeu branco, engenheiro e ocupava um cargo de chefia. As testemunhas eram abundantes, assim como seus antecedentes. Não obstante, ele negou as acusações e nenhuma investigação foi feita para comprovar suas palavras. A denúncia foi tratada como um equívoco, a apuração se deu como meio de evitar um escândalo e o processo foi arquivado sem julgamento.

## 2 | CONCLUSÃO

De forma geral, a análise dos episódios coloca em evidência as bases racistas e patriarcalistas sobre as quais foi construída a sociedade colonial em Moçambique. Como vimos, isso implicava também, diretamente, nas relações de produção e, portanto, de classe. A política aplicada aos indígenas demonstra a reformulação pragmática dos princípios defendidos pelo discurso ocidental. Ao reconhecer a incapacidade das leis metropolitanas em regular as relações sociais daqueles sujeitos considerados “indígenas” e elaborar leis especiais para este grupo, a metrópole se viu obrigada a abandonar os ideais iluministas sob o qual se fundamenta o direito. O sujeito universal, aquele construído a partir da concepção setecentista de que “todos os homens são iguais perante a lei”, foi assim destituído. Sua existência provou-se impossível empiricamente.

Outra constatação possível é a posição subalterna da mulher africana quando relacionada aos demais sujeitos sociais do mundo colonial. Apesar de compartilhar com o homem africano o peso das opressões de raça e de classe, o gênero, enquanto uma categoria ocidental de organização do poder, permitiu aos homens africanos aproximarem-se dos centros de poder, ainda que em funções periféricas. Enquanto as mulheres africanas, por sua vez, estavam completamente excluídas desses espaços, sendo obrigadas a buscar formas de negociação que as permitissem continuar existindo. Na documentação trabalhada, as mulheres só aparecem para serem questionadas e nenhum dos relatos parece colocá-las em uma posição de autoridade. Para além

disso, os processos mostraram que seu corpo era socialmente concebido como um bem público, acessível a qualquer um que tenha interesse, em qualquer lugar e a qualquer momento, independente de sua própria vontade.

Acreditamos, portanto, termos conseguido demonstrar a relevância das categorias de raça, classe e gênero para compreensão da estratificação observada na sociedade colonial do norte de Moçambique. Qualquer análise que não as leve em consideração oferecerá explicações incompletas. Em nosso estudo, fomos capazes de constatar que a posição dos sujeitos sociais exerciam, frequentemente, uma influência direta nos rumos das investigações, sendo sim capazes de alterar o resultado dos processos. Mesmo que a parcialidade da justiça não possa ser considerada exatamente uma novidade, conseguimos perceber algumas das formas através das quais ela se expressa. Nos casos aqui trabalhados, descortinamos uma rede de solidariedade que mobiliza, conjuntamente, todas as categorias aqui analisadas.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Manuela. Sistemas jurídicos e judiciais: os tribunais coloniais e a aplicação da justiça aos indígenas. **Revista Africana Studia**, nº 21. 2º Semeste. Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. 2013. p. 75-94.

BARROS, José D'Assunção. O Tratamento Historiográfico de Fontes Dialógicas. **Revista Expedições: Teoria da História e Historiografia**. Ano 3, N.4, Julho 2012.

CABAÇO, José Luís de Oliveira. **Moçambique: identidades, colonialismo e libertação**. 2007. Tese (Doutorado – Programa de Antropologia Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo.

COSTA, Inajá R. **Representação dos Africanos nos Processos Criminais do Tribunal Privativo dos Indígenas do Concelho de Pemba – Moçambique (1929-1939)**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Juiz de Fora. Instituto de Ciências Humanas. Departamento de História.

GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações”. In: **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GUIMARÃES, Antonio S. A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, vol. 29, n.1, pp. 93-107. ISSN 1517-9702. Jan./Jun, 2003.

MEDEIROS, Eduardo da Conceição. **Os Senhores da floresta: Ritos de iniciação dos rapazes macuas e lômuês**. Porto: Campo das Letras, 2007.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. **African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms**. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. v. 20. n. 2. p. 71-99. Jul/dez. 1995.

THOMAZ, Fernanda N. **Casaco que se despe pelas costas**: a formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos no norte de Moçambique, 1894c.1940. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

\_\_\_\_\_ Disciplinar o “indígena” com pena de trabalho: políticas coloniais portuguesas em Moçambique. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, julho-dezembro, 2012. p. 313-330.

THOMPSON, E. P. Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizadores: Antônio Lugi Negro e Sérgio Silva. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

ZAMPARONI, Valdemir D. **De escravo a cozinheiro**: colonialismo e racismo em Moçambique. Salvador: EDUFBA/CEAO, 2007.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Administração da Justiça 179, 180, 183

África Austral 202, 203, 204, 209, 210, 211

Africanos 47, 49, 51, 122, 134, 135, 162, 163, 164, 166, 173, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 203, 207, 208, 209, 210

Alienação Parental 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89

América Latina 1, 8, 9, 11, 14, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 127, 128, 129, 137, 155

Anticomunismo 153, 155, 156

Ascensão Social 33

Assistência 145, 147, 151, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 193, 197, 206

### B

Base Curricular 101, 104, 108

Brasil Colônia 126, 129, 130, 138, 212

### C

Colônia de Moçambique 179

Constituição Federal 65, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 106

Cotidiano Escolar 112, 113, 116, 117

Cultura 8, 9, 19, 22, 23, 25, 38, 44, 48, 51, 62, 76, 79, 81, 90, 91, 94, 95, 96, 100, 106, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 129, 130, 135, 138, 169, 177, 178, 181, 182, 183, 201

### D

Deslocamentos forçados 202, 203, 206, 207, 209, 210

Diálogos Contemporâneos 15, 26, 40, 54, 65, 77, 90, 101, 112, 118, 126, 139, 153, 162, 170, 179, 191, 202, 212

Diocese 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

Dom João da Mata 191, 192, 194, 199, 200, 201

### E

Educação 33, 34, 36, 42, 47, 51, 67, 91, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 117, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 137, 138, 142, 148, 152, 161, 173, 174, 177, 178, 181, 182, 189, 194, 199, 204, 209

Educação Superior 33, 106, 110, 126

Escravidão 71, 118

Estado 2, 23, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 88, 102, 103, 112, 128, 129, 131, 135, 143, 147, 148, 149, 151, 156, 157, 158, 160, 169, 174, 179, 180, 182, 183, 188, 192, 196, 197, 201

Estereótipos 118, 121, 123, 124, 125, 207

Extrema-Direita 153, 155

## F

Família Contemporânea 77, 78, 79

Fontes 15, 16, 17, 18, 25, 38, 39, 64, 100, 124, 151, 153, 156, 160, 162, 177, 178, 183, 185, 187, 189, 201

Formação Médica 139

## G

Gênero 7, 8, 10, 19, 20, 28, 39, 64, 86, 92, 94, 144, 175, 179, 184, 185, 187, 188, 189, 202, 204, 205, 206, 209, 210

## H

História da psiquiatria 149, 151

## I

Identidade 5, 8, 9, 10, 12, 25, 54, 55, 60, 63, 64, 78, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 106, 113, 153

Ideologia 43, 72, 78, 79, 88, 110, 136, 153, 156, 158, 173

Igualdade Racial 112

Infância 1, 56, 148, 158, 170, 172, 176, 177, 178

## J

Jean-Jacques Rousseau 23, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74

## L

Literatura 1, 2, 3, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 36, 39, 42, 45, 54, 63, 68, 96, 100

## M

Manaus 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

Manoel Bomfim 40, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 52

Manuel de Oliveira Lima 40, 41, 43, 45, 50, 52

Maria Graham 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25

Matrizes Afro-brasileiras 112, 114

Migrações 202, 206, 208, 209, 210, 211

Mulher viajante 15

## N

Narrativa 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 22, 35, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 118, 122, 123, 132, 156, 157, 158

Neoliberalismo 101, 102, 103, 110, 155

## O

Oralidade 1, 3, 5, 6, 7, 13, 14, 91, 93

## **P**

Paul Ricoeur 54, 63, 64

Poder 4, 6, 8, 13, 14, 16, 32, 49, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 85, 88, 99, 102, 103, 109, 115, 127, 131, 135, 137, 140, 146, 156, 157, 176, 179, 184, 187, 188, 192, 196, 209

Práticas Fúnebres 162

## **R**

Relatos memoriais 1

## **S**

Santa Casa de Misericórdia 170, 172, 174, 176, 177, 178

Santo Antonio de Jacutinga 162, 165, 166, 167, 168

Século XIX 25

Século XX 139

Sociedade 12, 14, 29, 33, 37, 41, 42, 48, 67, 68, 69, 70, 76, 81, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 109, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 170, 171, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 192, 212

## **T**

Teoria da História 8, 26, 189

 **Atena**  
Editora

**2 0 2 0**